

Portaria n.º 19, de 8 de agosto de 2006.

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

Altera dispositivos da Portaria n.º 5, de 25 jan. 2006, que regulamenta o preenchimento da Ficha de Conceito de Sargentos BM, previsto no Regulamento de Promoção de Praças do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91; e pelos incisos II e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; combinado com o § 1º do art. 63 do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto n.º 10.174, de 10 mar. 87, com redação acrescida pelo Decreto n.º 26.364, de 11 nov. 2005; e, ainda, considerando o disposto no art. 78 do Regulamento de Promoção de Praças, resolve:

Art. 1º - O art. 15 das Instruções Reguladoras para Preenchimento das Fichas de Conceito dos Sargentos BM, contido na Portaria n.º 5, de 25 jan. 2006, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art 15 - A Ficha de Conceito de Sargento BM – FCS, será preenchida com dados colhidos nas Fichas de Perfil do Avaliado - FPA, pelo titular do órgão ao qual estiver subordinado o sargento BM avaliado.” (NR)

Art. 2º - Alterar a tabela 1 do art. 17 das Instruções Reguladoras para o Preenchimento das Fichas de Conceito dos Sargentos BM, contida na Portaria n.º 5, de 25 jan. 2006, que realiza a correlação entre o número de pontos obtidos, o conceito e o valor numérico definidos, que passa a vigorar com a redação da tabela que segue como anexo 1 ao presente boletim.

Art. 3º - Dar nova redação ao anexo “C” da Portaria n.º 5, de 25 de janeiro de 2006, conforme a descrição da tabela que segue como anexo 1 ao presente boletim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2006.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral  
(NB EMG-BM/1 n.º 39/2006)

**Tabela I**

<b>Pontos (P)</b>	<b>Conceito (C)</b>	<b>Valor numérico (V)</b>
de 9,000 a 10,000	Excelente	80 pontos
de 7,000 a 8,999	Muito Bom	60 pontos
de 5,000 a 6,999	Bom	40 pontos
de 3,000 a 4,999	Regular	20 pontos
até 2,999 pontos	Insuficiente	00 pontos

**ANEXO “C”**

<b>ATRIBUTO</b>	<b>DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	O avaliado sempre apresentou porte, comportamento e aparência condizentes com os padrões militares, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado apresentou-se razoavelmente dentro dos padrões militares, em relação ao porte, comportamento e aparência.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não teve cuidado com seu porte, comportamento ou aparência, dentro dos padrões militares.	3
		2
		1

<b>ATRIBUTO</b>	<b>DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>CONDUTA CIVIL</b>	O avaliado agiu com destaque diante das normas estipuladas pela sociedade, sendo alvo de admiração e servindo de exemplo aos demais.	10
		9
	O avaliado limitou-se a cumprir as convenções estabelecidas pela sociedade.	8
		7
		6
		5
	O avaliado não agiu de acordo com as normas estabelecidas pela sociedade e não soube controlar a conduta de pessoas próximas (cônjuge, filhos e familiares).	4
		3
		2
		1

<b>ATRIBUTO</b>	<b>DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>DESPRENDIMENTO</b>	O avaliado agiu sempre em benefício da Corporação, da OBM ou de outrem, renunciando, constantemente, a seus interesses particulares, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado agiu, com renúncia, em relação a seus interesses particulares.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado agiu, em certas situações, visando seus interesses particulares.	3
		2
		1

<b>ATRIBUTO</b>	<b>DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>DISCIPLINA</b>	O avaliado, no período, jamais infringiu qualquer norma, regulamento ou lei que regem a Instituição, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado foi alvo de reprimenda pela desatenção a normas e regulamentos, sem contudo, configurar indisciplina.	8
		7
		6
		5
	O avaliado infringiu normas, regulamentos ou leis em vigor, demonstrando indisciplina.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
DISCRICÇÃO	O avaliado foi extremamente discreto nos seus afazeres e no trato dos assuntos e fatos que não deviam ser revelados, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado foi reservado, mantendo sigilo correspondente com os assuntos e fatos que não deviam ser revelados.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não foi discreto, revelando assuntos ou fatos que deviam permanecer em sigilo.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
EQUILIBRIO EMOCIONAL	O avaliado soube controlar totalmente seus sentimentos, emoções e reações diante de qualquer situação, inclusive de graves conflitos, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado soube controlar-se emocionalmente diante de conflitos naturais ou situações que surgiram.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não se controlou emocionalmente diante de situações, agindo de acordo com seus impulsos, sem medir as conseqüências de seus atos.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
ESPÍRITO DE GRUPO	O avaliado agiu em benefício dos outros, com freqüência, colaborando para a integração de todos e auxiliando voluntariamente os companheiros, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado envidou esforços para que os objetivos comuns fossem alcançados.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não agiu voluntariamente em benefício dos outros, limitando-se a realizar tarefas que lhe foram afetas.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
FLEXIBILIDADE	O avaliado foi muito receptivo, ajustando-se rapidamente a novas idéias ou situações, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado foi capaz de ajustar-se a novas idéias ou situações, adaptando-se a elas após questionamento.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado teve muita dificuldade em ajustar-se a novas situações, ou foi inflexível, reagindo negativamente às novas idéias.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
LIDERANÇA	O avaliado agiu com notória habilidade, obtendo a adesão dos membros de seu grupo, os quais acataram suas idéias e seguiram suas determinações, sem restrições.	10
		9
	O avaliado dirigiu e orientou seu grupo, atingindo os objetivos estabelecidos para o cumprimento das diferentes missões.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não conseguiu dirigir o seu grupo, por descaso ou falta de aptidão.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
TATO	O avaliado agiu sempre com muita prudência, em relação a todos e nas diversas situações, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado agiu sem causar mágoas ou situações constrangedoras às pessoas.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado foi imprudente em relação às pessoas, causando mágoas ou situações constrangedoras desnecessárias.	3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
CRIATIVIDADE	O avaliado gerou novas idéias para a solução de problemas ou para a realização de trabalhos ou atividades, destacando-se dos demais pela quantidade das idéias apresentadas e por sua excelência.	10
		9
	O avaliado gerou novas idéias para a solução de problemas ou para a realização de trabalhos ou atividades.	8
		7
		6
		5
	O avaliado não apresentou novas idéias para a solução de problemas ou para a realização de trabalhos ou atividades.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
DECISÃO	O avaliado decidiu com absoluta correção e coerência, mesmo sob tensão ou diante de opiniões contrárias, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado tomou decisões lógicas e adequadas diante de situações ou problemas distintos	8
		7
		6
		5
	O avaliado teve dificuldade para decidir ou suas decisões foram inadequadas às situações ou problemas que lhe foram apresentados.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
DEDICAÇÃO	O avaliado empenhou-se, com afinco, para o desempenho de suas atribuições, de forma integral, trabalhando espontaneamente dentro e fora do expediente normal, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado realizou os trabalhos que lhe foram determinados, demonstrando empenho em sua consecução.	8
		7
		6
		5
	O avaliado demonstrou pouco interesse pelo desempenho de suas atribuições, não se empenhando para cumprir as tarefas que lhe foram consignadas.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
INICIATIVA	O avaliado, agindo livre e espontaneamente, empreendeu novas ações, adotando medidas apropriadas em tempo hábil, antecipando-se aos demais.	10
		9
	O avaliado agiu com oportunidade, empreendendo ações razoavelmente aplicáveis.	8
		7
		6
		5
	O avaliado não empreendeu novas ações, nem adotou medidas apropriadas, em tempo oportuno, aguardando que outros o fizessem.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
OBJETIVIDADE	O avaliado soube sempre destacar dos contextos, o fundamental do supérfluo, atendo-se aos aspectos essenciais e necessários nos problemas solucionados e nos trabalhos realizados.	10
		9
	O avaliado soube, na maioria de seus trabalhos ou problemas solucionados, destacar o fundamental do supérfluo.	8
		7
		6
		5
	O avaliado não conseguiu separar o fundamental do supérfluo nos trabalhos realizados e na solução de problemas.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
ORGANIZAÇÃO	O avaliado realizou <b>todos</b> os trabalhos e atividades de forma ordenada, metódica e em seqüência lógica, com metodologia seletiva quanto aos meios necessários.	10
		9
	O avaliado realizou <b>a maioria</b> dos trabalhos e atividades de forma ordenada, metódica e em seqüência lógica.	8
		7
		6
		5
	O avaliado <b>não conseguiu</b> realizar seus trabalhos e atividades de forma ordenada, metódica e em seqüência lógica.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
PERSEVERANÇA	O avaliado executou <b>todos</b> os trabalhos e atividades, não esmorecendo diante das dificuldades encontradas no cumprimento de suas obrigações.	10
		9
	O avaliado executou <b>a maioria</b> dos trabalhos e atividades, a despeito das dificuldades encontradas.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado esmoreceu diante das dificuldades encontradas, não sabendo dar continuidade a seus trabalhos e atividades.	3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
RESPONSABILIDADE	O avaliado cumpriu <b>todos</b> os compromissos, nos prazos estabelecidos, assumindo as conseqüências de seus atos.	10
		9
	O avaliado cumpriu <b>a maioria</b> de seus compromissos, nos prazos estabelecidos, assumindo as conseqüências de seus atos.	8
		7
		6
	O avaliado <b>não cumpriu</b> seus compromissos, nos prazos estabelecidos, <b>não assumindo</b> as conseqüências de seus atos.	5
		4
		3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
RESISTÊNCIA	O avaliado manteve-se em condições físicas e mentais de atender as exigências da atividade militar, afastando o <i>stress</i> e destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado manteve-se em condições físicas e mentais de atender as exigências da atividade militar, apesar do <i>stress</i> .	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não se manteve em condições físicas ou mentais de atender as exigências da atividade militar.	3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
ZELO	O avaliado agiu com muito cuidado em relação aos bens colocados, ou não, sob sua guarda, impedindo o desperdício e apresentando sempre limpas e arrumadas as suas instalações.	10
		9
	O avaliado agiu com o devido cuidado em relação aos bens colocados, ou não, sob sua guarda.	8
		7
		6
	O avaliado não foi cuidadoso com os bens colocados, ou não, sob sua guarda, mantendo sujas e desarrumadas as suas instalações ou desperdiçando material.	5
		4
		3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
COMPETÊNCIA	O avaliado demonstrou profundo conhecimento teórico e prático na sua atividade profissional.	10
		9
	O avaliado demonstrou conhecimento teórico e prático mínimo, suficiente para a sua atividade profissional.	8
		7
		6
		5
		4
	O avaliado não apresentou um mínimo de conhecimento e domínio na sua atividade profissional, demonstrando falta de perícia nas atividades que lhe são inerentes.	3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
DEDICAÇÃO	O avaliado agiu sempre com abnegação e especial afeição aos interesses Institucionais quando no desempenho das missões a ele atribuídas.	10
		9
	O avaliado observou os interesses Institucionais quando no desempenho das missões a ele atribuídas.	8
		7
		6
	O avaliado não cumpriu suas missões com a devida observação aos interesses Institucionais.	5
		4
		3
		2
1		

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
DESEMPENHO	O avaliado agiu com desenvoltura demonstrando extrema facilidade no desempenho das missões específicas, destacando-se na sua QBMG.	10
		9
	O avaliado demonstrou desenvoltura no desempenho das suas missões específicas.	8
		7
		6
		5
	O avaliado não possui desenvoltura, demonstrando dificuldade na execução das suas missões específicas.	4
		3
		2
		1

ATRIBUTO	DEFINIÇÃO DAS CONDUTAS	PONTOS
INTERESSE	O avaliado manifestou motivação em participar de instruções e buscou capacitação na sua QBMG, destacando-se dos demais.	10
		9
	O avaliado demonstrou empenho e dedicação nas instruções de interesse do CBMDF, para as quais foi escalado.	8
		7
		6
	O avaliado não demonstrou particular interesse em participar das instruções ou programas de capacitação para o desempenho de suas missões.	5
		4
		3
	2	
	1	